



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONTRATO Nº 61/2022
PROCESSO SEI Nº 0012418-94.2022.6.02.8000

Contrato de doação de bens permanentes (equipamentos eletroeletrônicos), classificados como ociosos ou antieconômicos, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO SÍTIO MUQUÉM.

Pelo presente Termo de Doação, de um lado a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, CNPJ/MF nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO SÍTIO MUQUÉM**, com sede no Sítio Muquem, s/n, Zona Rural, União dos Palmares - AL, CEP: 57800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.178.402/0001-49, daqui por diante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado por Albertina Nunes da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1301652 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 048.179.524-31, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação** que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do Decreto nº 9.373 de 11.05.2018 e, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis permanentes (equipamentos de Tecnologia da Informação), pertencentes ao **DOADOR**, que foram classificados pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, nos autos do processo SEI nº 0012418-94.2022.6.02.8000 como **ociosos ou antieconômicos**, devidamente relacionados no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

O **DOADOR**, pelo presente instrumento, transfere para a **DONATÁRIA** a posse e a propriedade do objeto indicado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DOS BENS

Os bens ora doados foram avaliados em R\$ 658,60(seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), dado o estado de obsolescência em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO

Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens mencionados na cláusula primeira e os aceita nas condições em que se encontram, passando a dispor de todos eles, após a assinatura deste instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretratável, cabendo exclusivamente à **DONATÁRIA** o ônus da retirada e do transporte dos bens objeto deste contrato, conforme data, hora e local que serão estipulados e comunicados formalmente pelo **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE

A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DOADOR**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO

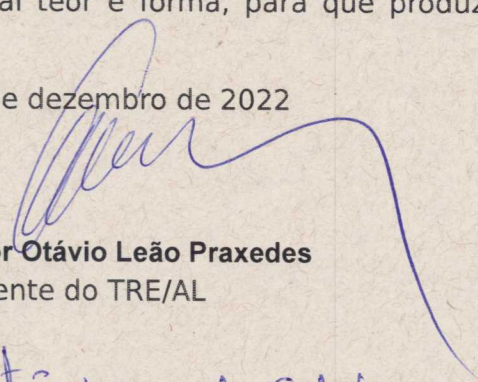
Este instrumento contratual se vincula, em todos os seus termos, ao ato de autorização do Desembargador Presidente, firmado na Decisão (evento SEI nº 1216370) do processo SEI nº 0012418-94.2022.6.02.8000.

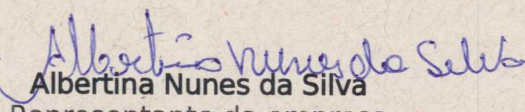
CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 14 de dezembro de 2022


Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL


Albertina Nunes da Silva
Representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I
Relatório Analítico de Bens Móveis
(Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Relatório Analítico de Bens Móveis
(Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL - TRE_AL
U.G.: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL
Unidade Administrativa: 000000024 - GALPAO PATRIMONIO - DEPPAT
Responsável: ANDREA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR

Endereço: 000100 - BENS PARA DESFAZIMENTO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Líquido
1	00013516		MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKVISION L172 TFT - SERIE: VF52292	09/12/2008 a 19/01/2012	OBSOLETO	123110201	09/12/2008	324,00	14,90
2	00013561		MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKVISION L172 TFT - SERIE: VF51509	09/12/2008 a 19/01/2012	OBSOLETO	123110201	09/12/2008	324,00	14,90
3	00015593		MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: D173 TFT - SERIE: VF15356	12/08/2009 a 07/07/2012	OBSOLETO	123110201	12/08/2009	375,94	21,80
4	00015630	VF16213	MONITOR DE VIDEO LCD - DESCRICAO: 17" - MARCA: LENOVO - MODELO: D173 TFT - SERIE: VF16213	12/08/2009 a 07/07/2012	OBSOLETO	123110201	12/08/2009	375,94	21,80
5	00025363		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: WINDOWS 8; 4GB RAM; HD 500 MB - MARCA: DATEN - MODELO: DC1C-S - SERIE: 01015867010024	08/04/2016 a 08/04/2017	BOM	123110201	27/04/2016	2.926,00	292,60
6	00025376		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: WINDOWS 8; 4GB RAM; HD 500 MB - MARCA: DATEN - MODELO: DC1C-S - SERIE: 01015867010045	08/04/2016 a 08/04/2017	BOM	123110201	27/04/2016	2.926,00	292,60
Total por Endereço:								7.251,88	658,60
Total por U.A.:								7.251,88	658,60
Total por U.G.:								7.251,88	658,60
Total por Órgão:								7.251,88	658,60
Total Geral:								7.251,88	658,60